



Prefeitura Municipal de Matipó

CEP 35367-000

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.627/93

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES AO ORÇAMENTO VIGENTE"

O Povo do Município de Matipó, Estado de Minas Gerais por seus representantes na Câmara Municipal, aprovam e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotações do orçamento vigente, no valor de CR\$9.610.130,00 (nove milhões, seiscentos e dez mil, cento e trinta cruzeiros reais), conforme anexo.

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação para o corrente exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 1993

Prefeitura Municipal de Matipó, 30 de dezembro de 1993


Wilson Linhares Fraga
PREFEITO MUNICIPAL

ORGÃO I - CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE I - Gabinete e Secretaria da Presidência

01 - Legislativo

1.1 - Corpo Legislativo

3.0.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.0.	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.0.	Pessoal.....	R\$ 1.350.000,00
3.1.1.1.0.	Pessoal Civil.....	R\$ 1.350.000,00
3.1.2.0.0.	Material de Consumo.....	R\$ 54.000,00
3.1.3.0.0.	Serviços de Terceiros e Encargos.....	R\$ 271.000,00
3.1.3.2.0.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 271.000,00
	Soma.....	R\$ 1.675.000,00

ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE I - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

3.0.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.0.	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.0.	Pessoal.....	R\$ 1.053.000,00
3.1.1.1.0.	Pessoal Civil.....	R\$ 1.053.000,00
3.1.1.3.0.	Obrigações Patronais.....	R\$ 1.420.000,00
3.1.3.0.0.	Serviços de Terceiros e Encargos.....	R\$ 455.130,00
3.1.3.2.0.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 455.130,00
3.2.0.0.0.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.8.0.0.	Contribuição para Formação do Patrimônio Público	R\$ 62.000,00
4.00.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.2.0.0.	Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 85.000,00
	Soma.....	R\$ 3.075.130,00

Wilson Luiz dos Reis

UNIDADE II - 2.2. - Administração Financeira

3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.	Pessoal.....	Cr\$ 260.000,00
3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	Cr\$ 260.000,00
3.1.3.0.	Serviços de Terceiros e Encargos.....	Cr\$ 174.000,00
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 174.000,00
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL	
4.3.0.0.	Transferências de Capital	
4.3.5.1.	Amortização da Dívida Contratada.....	Cr\$ 58.000,00
	Soma.....	Cr\$ 492.000,00
	UNIDADE III - 2.3 - Serviço de Ruas, Praças, Parques e Jardins	
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.	Pessoal.....	Cr\$ 50.000,00
3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	Cr\$ 50.000,00
3.1.2.0.	Material de Consumo.....	Cr\$ 49.000,00
3.1.3.0.	Serviços de Terceiros e Encargos.....	Cr\$ 202.000,00
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 202.000,00
	Soma.....	Cr\$ 301.000,00
	UNIDADE IV - 2.4 - Serviço de Educação e Cultura	
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.	Pessoal.....	Cr\$ 1.290.000,00
3.1.1.3.	Obrigações Patronais.....	Cr\$ 1.290.000,00
3.1.3.0.	Serviços de Terceiros e Encargos.....	Cr\$ 639.000,00
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 639.000,00

Wilson Ribeiro Figueira

Soma.....		Cr\$ 1.929.000,00
UNIDADE IX - 2.9 - Secretaria Municipal de Saude		
3.0.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.0.	Despesas de custeio	
3.1.1.0.0.	Pessoal.....	Cr\$ 100.000,00
3.1.1.1.0.	Pessoal. Civil.....	Cr\$ 100.000,00
3.1.2.0.0.	Material de Consumo.....	Cr\$ 148.000,00
3.1.3.0.0.	Serviços de terceiros e encargos.....	Cr\$ 1.890.000,00
3.1.3.2.0.	Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 1.890.000,00
Soma.....		Cr\$ 2.138.000,00
TOTAL DO EXECUTIVO.....		Cr\$ 7.935.130,00
TOTAL DA DESPESA.....		Cr\$ 9.610.130,00

Prefeitura Municipal de Matipó, 22 de dezembro de 1993.

Welson Linhares Fraga
Welson Linhares Fraga

Prefeito